



DECRETO Nº. 084/2024,

DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 20/06/2024

Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO DE SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato **050/2024 – ADM**, datado de 02 de janeiro de 2024, a pedido do contratado **WELDER ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 083.204.171-80, Cédula de Identidade nº 7.767.942 – SSP-GO, com o cargo de motorista.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal